



TERMO DE REFERÊNCIA - APOIADOR INSTITUCIONAL

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE COM FOCO EM TUBERCULOSE NO SISTEMA PRISIONAL E APOIO PARA A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PARA O CONTROLE DA DOENÇA

1. CONTEXTO

O presente Termo de Referência se destina a contratação de profissionais na modalidade de bolsa de orientação ao serviço para operacionalização da implementação da campanha de comunicação e educação em saúde que será reproduzida com foco no sistema prisional. Além disso, a organização e fortalecimento da rede de atenção à tuberculose no sistema prisional deve ser estabelecida junto aos parceiros locais.

As Coordenações de Saúde Prisional do Departamento Penitenciário Nacional e do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde são responsáveis pelo desenvolvimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde para Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

A oferta de ações voltadas à assistência à saúde no âmbito do sistema prisional deve acontecer por meio de ações executadas diretamente pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e também através da articulação entre os Ministérios da Justiça e Saúde, elaboradas à luz das diretrizes e estratégias seguidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Para apoiar a execução das atividades propostas, será realizada seleção de profissionais com nível superior para atuarem nas 27 unidades federadas do país.

O Apoio Institucional parte do pressuposto de que a gestão e o trabalho em saúde se exercem entre sujeitos com distintos graus de conhecimento e de poder. Por meio da incorporação de novos e diferentes olhares e perspectivas, o apoiador busca intervir na realidade para transformá-la, para promover mudanças e ampliação da capacidade de criação e inovação na produção do cuidado e práticas de gestão. O apoiador deverá incorporar como objeto do seu trabalho o desenvolvimento de análises sobre os diversos territórios a serem apoiados para o planejamento de ações e desenvolvimento de estratégias para integração entre os pontos de atenção à saúde, visando a expansão do acesso, a qualificação de processos de trabalho para o cuidado integral e o estabelecimento de gestões participativas e horizontais.

A função de apoiador nos Estados se define como um elo à equipe da Fiocruz que está sediada em Brasília. O profissional deverá coordenar as ações locais planejadas no âmbito do projeto TB nas prisões, fazer a articulação com as diversas instâncias de saúde e justiça, planejar, supervisionar e avaliar as atividades implementadas, buscando intervir no processo de



A campanha será produzida para toda a comunidade carcerária do país e terá intervenções em 75 unidades prisionais consideradas porta de entrada, conforme pactuação com gestores locais. Essas unidades foram elencadas a partir de critérios epidemiológicos de tuberculose e efetivo carcerário estabelecidos em parceria com o PNCT.

3. OBJETIVOS

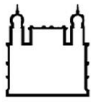
Contratação de Apoiadores Institucionais na modalidade de bolsa para implementação de ações de comunicação e educação em saúde e apoio para organização da rede de atenção para controle da tuberculose no sistema prisional.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Concessão da Bolsa mediante assinatura de Termo firmado entre o Bolsista, a coordenação do Projeto e a FIOTEC. As bolsas têm natureza de doação civil, e têm como objetivo o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fiotec.

5. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Participar de reuniões e capacitações regionais (disponibilidade de viagem);
- b) Participar de reuniões virtuais e presenciais com a coordenação nacional;
- c) Gerenciar equipe de mobilizadores sociais para as intervenções de educação entre pares e educação popular com foco em tuberculose/HIV;
- d) Organizar e participar das intervenções na fila de espera nos presídios nas ações de educação em saúde com os familiares;
- e) Supervisionar mobilizadores sociais;
- f) Monitorar as informações inseridas pelos mobilizadores sociais na plataforma digital;
- g) Monitorar os casos suspeitos de TB direcionados para a unidade de referência através da plataforma digital;
- h) Acessar diariamente a plataforma digital para inserir as informações necessárias e os relatórios de monitoramento dos casos e avaliação das intervenções in loco nos municípios de abrangência;
- i) Realizar articulações com o Ministério da Segurança Pública e da Saúde, Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e gestores do sistema prisional;
- j) Avaliar e apoiar a organização dos fluxos de porta de entrada em conjunto as unidades prisionais de responsabilidade;



- k) Elaborar relatório semanal com análise descritiva das intervenções e do apoio da organização do fluxo intra e extramuros;
- l) Mediar os teatros-fórum destinados aos profissionais de saúde e segurança na unidade prisional;
- m) Reportar todas as dificuldades encontradas a coordenação nacional do projeto;
- n) Apoiar o desenvolvimento, junto à gestão local, de estratégias de integração intersetorial;
- o) Organizar e sistematizar o mapeamento dos recursos e equipamentos da rede de atendimento e sua divulgação

6. REQUISITOS TÉCNICOS DO APOIADOR E ASPECTOS OPERACIONAIS;

6.1 Requisitos obrigatórios:

- a) Nível superior completo;
- b) Experiência comprovada em saúde pública – mínimo de 2 anos;
- c) **Experiência comprovada em tuberculose e organização da rede de atenção - mínimo de 2 anos;**
- d) Disponibilidade para viagens;
- e) Disponibilidade para execução das atividades arroladas no item 5 em horário comercial e finais de semana, a depender da atividade a ser executada e conforme pactuação a ser realizada junto à coordenação geral do projeto.
- f) Residir na região onde as atividades serão desenvolvidas

6.2 Requisitos desejáveis:

- a) Experiência de trabalho em sistema prisional;
- b) Experiência em direitos humanos;
- c) Experiência em educação por pares;
- d) Habilidades de liderança e facilidade de trabalhar em equipe;
- e) Habilidade avançada com informática – pacote Office e manuseio de ferramentas tecnológicas, como banco de dados digitais;



f) Experiência em ações de saúde relacionadas à TB, TB-HIV e ou HIV

7. NÚMERO DE VAGAS E LOCAL

UF	MUNICÍPIO	VAGAS PARA REABIR
SÃO PAULO	LAVÍNIA	1
	TOTAL	1

Obs: A participação em capacitação regional é pré-requisito para a contratação do bolsista.

8. VALOR DA BOLSA

R\$ 3.240,00/mês (três mil, duzentos e quarenta reais)

9. DURAÇÃO DA BOLSA

A concessão da bolsa dar-se-á pelo período de 15 meses a contar a assinatura do documento de sua formalização, com início previsto para o mês de outubro de 2018. A bolsa poderá ser prorrogada a depender da necessidade do projeto.

10. SUPERVISÃO

A supervisão será ofertada pela coordenação nacional projeto.

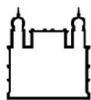
11. INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão inscrever-se até 24 de setembro de 2018. Para se inscrever o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo especificados para o endereço eletrônico projetoTB@mj.gov.br.

- Curriculum Vitae
- Carta de recomendações redigida e assinada por representante de entidade em que o candidato desenvolveu atividades pertinentes ao projeto;
- Declaração assinada em que o candidato informa disponibilidade para viagens e para realização das atividades do projeto.

O assunto da mensagem deve conter o título “**Inscrição para processo seletivo – Coordenador de Núcleo**”. No corpo do e-mail o candidato deverá informar, obrigatoriamente:

- Nome completo
- CPF
- Município(s)/UF para o(s) qual(is) está se candidatando
- Município/UF de residência
- Telefone e e-mail para contato



12. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado na data provável de 01 de Outubro de 2018, no sítio www.fiocruzbrasil.fiocruz.br. Todos os procedimentos e documentos necessários para a formalização da bolsa serão informados no documento de divulgação do resultado da seleção.

No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico projetoTB@mj.gov.br.